



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao **Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que elabore, regulamente e coloque em prática a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Guaraci Pr.**

Indico que tal política seja composta dos seguintes itens:

- 1 – Criação do Sistema Municipal de Inovação, que possibilitará a participação da Prefeitura e da Administração nas ações desse setor, seja através de ações de apoio e fomento, assim como a assinatura de convênios, parcerias, assim como a constituição de empresas mistas/autarquias;
- 2 - Criação do Fundo Municipal de Inovação;
- 3 – Criação da Incubadora Tecnológica de Guaraci para fins de apoio e incentivo das atividades a serem desenvolvidas no setor, principalmente o estímulo a criação de startups e iniciativas inovadoras que aumentem a eficiência e a qualidade de obras e serviço públicos;
- 4 – Criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o intuito de propor, aprovar e assessorar o Prefeito na execução da Política Municipal de Ciência e Tecnologia;
- 5 – Institucionalização de ações como ampliação da educação informática, educação e capacitação técnico/profissionalizante, destinação do lixo eletrônico, redução de gastos de materiais utilizados pelas repartições públicas no cotidiano, assim como diversificação de fontes de energia utilizadas, a criação de pontos wifi gratuitos em áreas de grande circulação de pessoas, etc.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2017.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLO 081
Data 03/10/17